



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a cláusula nona do contrato de trabalho por prazo determinado “*O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, antecipadamente por desempenho insuficiente ou inaptidão do empregado, por falta disciplinar grave, pela ausência injustificada constante no local de trabalho que implique prejuízo as atividades escolares, desrespeito a qualquer das cláusulas expressas no presente contrato ou ainda a bem do interesse da Administração Municipal.*”

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo celetista de Processo Seletivo Simplificado com contrato temporário:

Nome	Cargo	Data Demissão
AREZOLI PASTORIO	AGENTE DE VEÍCULOS - PSS	21/10/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Publique-se.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708
977

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.10.24
13:37:31 -03'00'
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
AMP DE 27/10/2025
EO Nº 3393